

Sorteio: Rematrícula 1/2020

“Conte com a Cooplem”

1. DO SORTEIO

- 1.1. O sorteio “Conte com a Cooplem” é uma realização da Cooplem Idiomas.
- 1.2. O Sorteio será realizado em todo o território do Distrito Federal, durante todo o período de rematrícula, que tem início no dia 08/06 e deve seguir até o dia 26/05. Caso o período de rematrícula seja estendido, o sorteio permanece válido durante toda a vigência do período a ser definido pela Cooplem idiomas.
- 1.3. O Sorteio é direcionado a Aluno(a)s da Cooplem regularmente rematriculados para o segundo semestre de 2020.
- 1.4. O Sorteio tem como objetivo escolher, por meio de um sorteio eletrônico, uma foto postada no instagram ou no facebook, seguindo as regras aqui determinadas.
- 1.5. O Sorteio busca aumentar o engajamento on-line com nossos Aluno(a)s.

2. DA MECÂNICA

- 2.1. O período de inscrição e envio da foto é o mesmo determinado pelo Núcleo de Secretaria como válido para a Rematrícula, de 08 a 26/06, podendo ser estendido. As datas finais para envios de fotos e sorteios serão notificadas a todos os seguidores da Cooplem Idiomas em suas redes sociais. .
- 2.2. Para participar do Concurso, o Aluno(a) deverá: Postar em uma de suas redes sociais (Facebook ou Instagram) a foto referida no item 1.4 acima; marcar a Cooplem Idiomas na foto, mencionar a hashtag #cooplemteprepara
- 2.3. Uma listagem com todos os usuários das fotos que aparecem no campo “fotos em que a Cooplem foi marcada” será gerada pelo Núcleo de Publicidade da Cooplem.
- 2.4 Um sorteio usando o site <https://sorteador.com.br/>, ou outro semelhante, será feito considerando os números da listagem gerada como explicado no item 2.3
- 2.5 Ao escolher participar deste sorteio, o(a) aluno(a) concorda com todas as regras aqui citadas.

3. DAS RESTRIÇÕES ÀS RESPOSTAS

- 3.1. Não serão aceitas fotos que contenham:(i) Termos de baixo calão; (ii) Material agressivo, obsceno e/ou pornográfico; (iii) Material que possa causar danos a terceiros, através de difamação, injúria ou calúnia; (iv) Informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que possam ser entendidas como apologia a prática de crimes ou contravenção penal; (v) Dados ou informações de cunho discriminatório, seja racial, sexual, étnico ou religioso; (vi) O incentivo ao uso de álcool, drogas, tabaco ou armas de fogo; (vii) Propaganda eleitoral ou opinião referente a partido político ou candidato; (viii) Informações confidenciais ou sujeitas a contratos de confidencialidade; (ix) Textos ou trechos de textos produzidos por terceiros, sem autorização, por escrito, dos titulares dos direitos autorais; (x) Imagem, voz e nome de terceiros, sem a devida autorização; (xi) Nomes comerciais ou marcas; (xii) Conteúdo capaz de violar quaisquer direitos de terceiros, incluindo, sem se limitar, direitos de propriedade industrial, direitos autorais, direitos de imagem, direitos de personalidade, ou que de

qualquer forma possam causar danos a terceiros; e (xiii) Conteúdo ilícito e contrário à legislação.

3.2. Somente serão aceitas as fotos que não afrontarem os critérios descritos no item 3.1. e que estiverem de acordo com todas as condições expostas neste Regulamento.

3.3. O Aluno(a) poderá fazer quantas postagens desejar.

3.4. Em momento algum poderá a Cooplem ser responsabilizada por inscrições/ entradas no sorteio/ cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.

3.9.1. A Cooplem não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou para o correto processamento de inscrições e envio das fotos, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Cooplem em recebê-los, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no rede social ou no site ligado ao sorteio, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

3.9. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Cooplem não garante que o acesso às redes sociais e ao site Sorteador esteja livre de invasões, interrupções ou suspensões, não inteiramente sujeitas ao seu controle, se eximindo de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de força maior ou caso fortuito.

4. PREMIAÇÃO 4.1. Será premiado o Aluno(a) cujo número/usuário for sorteado no site Sorteador ou outro semelhante, desde que tenha seguido todas as regras, sendo premiado com 1 (uma) bolsa de estudos integral válida exclusivamente para o 2º semestre de 2020

4.1.2. Após a comunicação do vencedor no dia do sorteio, a Cooplem entrará em contato com o vencedor por mensagem privada em rede social e/ou telefone para solicitar e fornecer as informações necessárias para o cadastro do prêmio em nosso sistema interno.

4.1.3. O(A) vencedor(a) do Sorteio só poderá receber o prêmio se tiver cumprido as regras mencionadas neste regulamento

4.1.4. O prêmio é individual, não passíveis de divisão e não poderá ser convertido em dinheiro.

5. DIREITO AUTORAL E DIREITO DE IMAGEM 5.1. Os Aluno(a)s do Sorteio declaram e reconhecem que são legítimos titulares dos direitos autorais sobre as fotos enviadas e que estas não violam qualquer direito de terceiros.

5.2. O(A) Aluno(a) vencedor(a) deste Sorteio concorda em ceder definitivamente à Cooplem ou a terceiros por ela autorizados, todos os direitos autorais relacionados às fotos enviadas, para todo e qualquer fim, autorizando-a a utilizá-los, usufruí-los e dispô-los da melhor forma que lhe convier, especialmente na divulgação do resultado, sem nenhum ônus e em caráter definitivo.

5.3. Caso a Cooplem venha a sofrer qualquer processo, autuação ou reivindicações relacionados à violação da legislação vigente pelos Aluno(a)s, como por exemplo, mas sem se limitar, por violação de direitos autorais, o Aluno(a) responsável se compromete a

reembolsar todos os danos materiais e morais que venham a ser causados à Cooplem e a quaisquer terceiros.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Sorteio suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Cooplem e que comprometa a realização do Sorteio de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

8.2. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Conselho Administrativo.

8.3. Este Regulamento, acordado entre as partes, é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, sem consideração a qualquer disposição ou conflito com as leis de outros países. E para dirimir eventuais questões oriundas do mesmo, fica eleito pelas partes o eleito o Foro de Brasília/DF Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que ora seja ou que venha a ser.

8.4. A participação neste Sorteio implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Brasília, 08 de junho de 2020.